



Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 270/2009

EMENTA: Declara de Utilidade Pública o Grupo Voluntárias de Matilde.

O **Poder Executivo do Município de Alfredo Chaves**, Estado do Espírito Santo, faz saber que o **Poder Legislativo do Município de Alfredo Chaves** (ES) aprovou e o **Chefe do Poder Executivo** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o "Grupo Voluntárias de Matilde".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alfredo Chaves (ES), 30 de Dezembro de 2009.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
Prefeito Municipal